

**PARECER Nº:** 88/20 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 563/2020

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Parcial ao Autógrafo nº 28, de 2020, referente ao Projeto de Lei 08/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 28, de 2020, referente ao Projeto de Lei 08/2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santo André - COMPDEC-SA e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FMPDC e dá outras providências.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 065.05.2020, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 09 de Junho de 2020,  
467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 88/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 28, de 2020 (Projeto de Lei 08/2020).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

